



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
Estado do Espírito Santo

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 17/2005

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, a teor do disposto no artigo 170 do Regimento Interno desta Casa de Leis, por intermédio de seus Vereadores, em especial o Vereador JOSÉ ROBERTO DA ROCHA MONTEIRO - ROQUE - PMN, manifesta suas CONGRATULAÇÕES à Secretaria Municipal de Educação, Srª. ANA MARIA RÖPKE DA SILVA, por sua indicação como representante de Santa Leopoldina na UNDINE - União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação e Vice-presidente da Região Sudeste.

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 09 de maio de 2005.

JUSTIFICATIVA:

Tal fato não poderia passar despercebido, pois a ascensão da ora homenageada à composição do órgão referido, sem dúvida alguma, é motivo de grande orgulho para a comunidade leopoldinense.

Ao lado disso, a presente proposição revela-se justa e oportuna, porquanto são notórios os relevantes serviços prestados em prol da educação local ao longo de sua árdua carreira, merecendo, assim, os mais veementes elogios nos pronunciamentos à guisa de reconhecimento de uma vida dedicada à causa que acredita.

Registre-se, por fim, que sua participação na entidade nacional citada poderá trazer inúmeros benefícios ao Município e ao Estado do Espírito Santo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

APROVADO

Em 11 de Mai de 2005

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JOSE ROBERTO DA ROCHA MONTEIRO
Vereador – PMN
Autor da Congratulação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

PROTOCOLO

Em 09 de Mai de 2005

PROTOCOLISTA